Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feirta, 27 de setembro de 2006 - nº 769 - Ano X

Esta edição tem 14 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.593/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/06 - OBJETO: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" / CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas conforme segue: **1- SERGIO NERY ME,** pelo valor total do lote em sua proposta de: **Lote 01- R$ 3.192,63; Lote 04 - R$ 379,00; 2- STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA,** pelo valor total do lote em sua proposta de: **Lote 02 - R$ 932,00; Lote 05 - R$ 276,00; Lote 06 - R$ 12,80; 3- FORTSAM COMERCIAL LTDA,** pelo valor total do lote em sua proposta de: **Lote 03 - R$ 140,00.** Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 26 de Setembro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 17.057/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (cartuchos), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.058/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (cartuchos), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.059/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (tintas e massas para modelar), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.060/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.061/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (papel crepon), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.063/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (papel camurça), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.064/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (placa de E.V.A), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 27 de

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.065/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (papel dobradura e papel micro ondulado), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.066/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática (papéis diversos), destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO 17.067/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de Setembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.514/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 12/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreita da global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da E.E. Professora Fúlvia Cancherini, situada à Rua Tókio s/n.º - Bairro Jardim Imperial.

Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação após análise das documentações de habilitação apresentadas e de acordo com a Ata de n.º 217/06, decidiu em INABILITAR as empresas: HT Engenharia e Construção Ltda. e CNSO - Centro Nacional de Serviços e Obras Ltda., por não terem apresentado o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, exigido no subitem 11.7.3 do edital e decidiu ainda em HABILITAR as empresas: DB Construções Ltda.; PS Engenharia Construção e Comércio Ltda.; NGN Engenharia e Construções Ltda.; Congresil Engenharia Ltda.; Terrabella Construções Ltda.; Construtora Chaia Ltda.; LVB Construtora Ltda., por terem cumprido todos os requisitos do edital.

Sendo assim, ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, 26 de setembro de 2.006. - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/06

Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos

ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL
CLASSIFICAÇÃO / PRAZO DE RECURSO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, estiveram presentes nesse ato as empresas: **TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA LTDA** e **MB. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, após rubricada toda a documentação constante nos Envelopes II – Proposta Comercial, a Presidente, novamente com os demais membros, abriu a palavra aos presentes dos quais não fizeram uso, assim deu-se inicio á analise de tudo que foi apresentado. Julgou a Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICADAS** as 2 (duas) empresas por terem cumprido com o edital, na seguinte ordem:

ITEM 1.1.1 – Caixa de areia

1°) **TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA LTDA,** que cotou para o item 1.1.1 – Prestação de serviços de coleta e transporte de 53 caçambas, ao preço unitário de R$ 288,63 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando R$ 15.297,39 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) e para o

Poder Executivo

Serviço de destinação final de 358 toneladas, ao preço unitário de R$ 64,86 (sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 23.219,88 (vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), no total de geral de R$ 38.517,27 (trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

2°) **MB. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** que cotou para o item 1.1.1 – Prestação de serviços de coleta e transporte de 53 caçambas, ao preço unitário de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R$ 15.635,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e para o Serviço de destinação final de 358 toneladas de resíduos, ao preço unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais), no total de geral de R$ 42.485,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 1.1.2 – Grade mecanizada

1°) **MB. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** que cotou para o item 1.1.2 – Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduo de 53 containeres, ao preço unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

2°) **TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA LTDA,** que cotou para o item 1.1.2 – Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduo de 53 containeres, ao preço unitário de R$ 92,47 (noventa e dois reais, quarenta e sete centavos), totalizando R$ 4.900,91 (quatro mil, novecentos reais e noventa e um centavos). Aberta a palavra aos representantes presentes, o Sr. Osvaldo Massaru Sato, da empresa MB, fez constar em ata que a empresa Transpolix apresentou preço inexeqüível para o item 1.1.1 – Caixa de Areia – Destinação Final, pedindo a desclassificação da concorrente.

Assim sendo, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso.

Atibaia, 22 de setembro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

MATILDE SILVA DE ARAUJO E GOUVEIA
- Presidente da Comissão -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.053/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/06 - OBJETO: Prestação de serviços para confecção de impressos destinados a diversos setores desta Prefeitura.

Re-Ratifico a homologação constante **às fls. 285** dos autos, **onde se lê LILIAN PATRICIA FERRAZ MARQUES CORREA - EPP,** item 05 no valor unitário de R$ 8,40, perfazendo o valor total de R$ 42,00, **leia-se** item 05 no valor unitário de R$ 8,40, perfazendo o valor total de R$ 84,00, item 10 no valor unitário de R$ 0,0470, perfazendo o valor total de R$ 470,00, **leia-se** item 10 no valor unitário de R$ 0,0470, perfazendo o valor total de R$ 282,00. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 18 dias do mês de setembro de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP,** 26 de setembro de 2.006 - **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: MODI Construtora e Incorporadora Ltda

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Condomínio Residencial

Local do Empreendimento: Rua Maria das Graças, Loteamento Jardim Colonial

Data da Audiência: 30/08/06 – 9:00 h.

Local: Prédio do Antigo Forum

Composição da Mesa:

Carlos Alberto de Aquino - Presidente

Carlos Doratiotto - Secretário

Nivaldo José Mathias - Assistente

A abertura da audiência foi feita pelo Sr. Carlos Alberto de Aquino, Diretor de Meio Ambiente, que informou que o objetivo é colher subsídios para atender solicitação da empresa Modi Construtora e Incorporadora Ltda, para implantação de Condomínio Residencial na Rua Maria das Graças no Loteamento Jardim Colonial.

O Dr. Carlos Doratiotto explicou sobre os procedimentos legais da audiência a serem seguidos, informou que o objetivo é colher informações para tomadas de decisões e encaminhar os pleitos, analisar sugestões e identificar os aspectos relevantes; e passou a palavra ao Sr. Nivaldo, que fez uma breve apresentação do projeto.

A seguir foi feita uma apresentação mais detalhada pelo empreendedor, representado pelo Sr. José Rodrigues,engenheiro responsável pelo projeto.

Informou que se trata de uma área que fica há aproximadamente 1.000 m da Rodovia Fernão Dias, com 51.000 m2, cuja finalidade é a de implantar um condomínio com 149 unidades residenciais com 49 m2 de construção cada, considerando no projeto uma grande preocupação com mananciais, áreas verdes para futuras áreas de lazer.

No empreendimento consta uma área destacada para fins comerciais e sociais.

Existem 2 áreas verdes a serem preservadas, há o recuo conforme legislação quanto ao córrego existente nos fundos da área. A topografia será executada de forma a otimizar o aproveitamento, após trabalho de terraplenagem.

Terminada a apresentação, o Sr. Carlos Aquino passou a palavra aos presentes, para dirimir dúvidas.

O Engo. Brezaola (Infra-estrutura) perguntou se serão feitos platôs ou nivelamento em lotes (soleiras negativas). Como nesse ponto o córrego tem sérios problemas de transbordo, como pretendem fazer a contenção de velocidade das águas.

O Engo. José Rodrigues informou que a princípio estão previstos platôs transversais e

Poder Executivo

adequar à via principal de acesso, procurando vencer os desníveis. Sobre a vazão, tem por objetivo ir quebrando a velocidade até o ponto de cloração da água. Já possuem estudo de viabilidade, e existe hoje drenagem superficial.

O Engo. Nivaldo (Urbanismo e Meio Ambiente) solicitou informações da situação quanto ao abastecimento de água e tratamento de esgoto.
O Engo. José Rodrigues disse que já solicitou certidão ao SAAE. A disponibilidade de fornecimento de água está prevista para 2010, mas terão autonomia no fornecimento através de poço artesiano. Quanto ao tratamento de esgoto, terão sistema próprio que após será lançado no córrego Folha Larga, seguindo normas da CESTESB.

A Arq. Cecília (Urbanismo e Meio Ambiente) perguntou sobre o acesso, na área, para eventuais manutenções da Prefeitura nessa área do córrego. Sobre drenagem superficial a legislação fala em caixa de contenção. Como será feita?
O Engo. José Rodrigues informou que o acesso já existe um que margeia o córrego. Não sabe informar se é oficial, na lateral esquerda do loteamento. Quanto à contenção serão criadas cisternas e caixa de contenção.

O Engo. Carlos Aquino (Urbanismo e Meio Ambiente) perguntou se existe estudo de cota de inundação.
O Engo. José Rodrigues informou que a cota máxima é de 60 cm. Não atinge a borda. Disponibilizou estudo ao DAEE, ainda não recebeu manifestação sobre a cota.

O Arq. Marco Antonio (Urbanismo e Meio Ambiente) informou que as medidas dos banheiros estão inferiores ao estabelecido no Código Sanitário.
O Engo. José Rodrigues disse que irá adequar o projeto.

A Arq. Cecília perguntou qual a faixa de renda da população que vai atingir o empreendimento, e qual a infra-estrutura prevista (água, esgoto, pavimentação, arborização) pois apesar de adensada, a área precisa ter qualidade. O quê tem a oferecer o empreendimento para melhoria da região e para o próprio condomínio.
O Engo. José Rodrigues informou que está prevista pavimentação com guias e sarjetas. Quanto ao retorno ao município existe a área comercial onde pode ser implantada uma Unidade de Saúde , e que as vias de acesso é uma questão municipal, mas que poderão se somar ao processo de melhoria.

O Engo. Clayton (Urbanismo e Meio Ambiente) perguntou se dentro do condomínio está prevista uma área de lazer.
O Engo. José Rodrigues informou que pode criar bolsões, no final do loteamento.

A Arq. Cecília informou que pelas características para esse empreendimento não há obrigatoriedade da reserva de área institucional ao município, mas que a população moradora irá precisar de praça, quadra poliesportiva, e que seria interessante a oferta para o próprio empreendimento.
O Engo. José Rodrigues disse que tão logo consiga fazer a terraplenagem, irá liberar uma área para esse fim. Não vê dificuldades.

O Engo. Clayton perguntou o tamanho dos lotes comerciais e o Geógr. Fernando Protta perguntou a que valor será comercializado o lote residencial.
O Engo. José Rodrigues informou que o lote comercial será de 10m x 20m e que os lotes residenciais serão comercializados de R$ 70.000,00 a R$ 90.000,00.

A Sra. Márcia (Urbanismo e Meio Ambiente) perguntou a respeito da situação do processo junto ao DAEE.
O Engo. José Rodrigues informou que o DAEE exige a Certidão de Uso e Ocupação do solo para homologar o poço artesiano. Está dependendo disso para dar andamento ao processo.

O Engo. Carlos Aquino perguntou com será resolvida a questão do desnível acentuado na área.
O Engo. José Rodrigues disse que será criado arrimo de 8m mais 8m na chegada. Não será necessário corte de solo, só compensação. Possível "bota fora" só com material de limpeza.

O Engo. Carlos Aquino perguntou quanto à estação de tratamento esgoto que vai ser constituída, se a gestão será repassada para o SAAE.
O Engo. José Rodrigues disse não saber, pois ainda não tratou do assunto com a SABESP.

O Engo. Brezaola perguntou se tem água suficiente no terreno para abastecimento.
O Engo. José rodrigues informou que já tem estudo de prospecção do solo. O projeto de arquitetura será adequado, conforme o local de perfuração do poço.

O Geog. Fernando (Urbanismo e Meio Ambiente) perguntou se existe possibilidade do empreendedor pavimentar o acesso principal.
O Engo. José Rodrigues disse que será analisado o assunto, para ser feito em conjunto com a Prefeitura e Concessionária.

A Arq. Cecília perguntou qual a largura da rua de acesso ao loteamento e informou que para atender um empreendimento multifamiliar a rua precisa ter 14 m de largura.
O Engo. José Rodrigues disse que é uma rua oficial, mas não soube dizer a largura. Irá verificar.

O Arq. Marco Antonio disse que é necessária atenção aos lotes comerciais. O empreendimento tem que prever a construção, fazer estudo quanto ao sistema viário, número de veículos e tráfego.
O Engo. José Rodrigues propôs que seja elaborado em conjunto com a Prefeitura. Que existe um condomínio contíguo, que também será afetado.

O Sr. Mário (SAAE) Informou que na região não existe rede de esgoto e a água para fornecimento é insuficiente.
O Engo. José Rodrigues informou que a água fornecida será complementada com água artesiana.

Nada mais havendo, o Sr. Carlos A de Aquino encerrou a audiência agradecendo a presença de todos.

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**133.822.500,00**	**133.822.500,00**	**21.338.223,76**	**22.805.551,83**	**90.021.128,33**	**97.268.106,55**	**36.554.393,45**
Tributárias	48.416.000,00	48.416.000,00	6.694.217,90	7.265.837,55	31.210.476,69	34.075.964,54	14.340.035,46
Impostos	38.200.000,00	38.200.000,00	5.343.303,28	5.419.383,67	26.870.571,53	28.938.012,54	9.261.987,46
IPTU	23.900.000,00	23.900.000,00	2.591.156,21	2.584.848,89	17.457.218,76	18.007.753,36	5.892.246,64
ISSQN	9.600.000,00	9.600.000,00	1.814.252,41	1.843.473,56	6.288.428,19	7.159.850,68	2.440.149,32
ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	436.152,21	501.520,51	1.546.586,55	1.887.903,25	512.096,75
IRRF	2.300.000,00	2.300.000,00	501.742,45	489.540,71	1.578.338,03	1.882.505,25	417.494,75
Taxas	6.616.000,00	6.616.000,00	1.325.415,71	1.811.548,13	4.196.697,71	5.083.550,11	1.532.449,89
Contribuição de Melhoria	3.600.000,00	3.600.000,00	25.498,91	34.905,75	143.207,45	54.401,89	3.545.598,11
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.730.000,00	1.730.000,00	379.801,73	408.769,62	1.197.070,35	1.436.095,48	293.904,52
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.926.000,00	13.926.000,00	2.486.786,00	1.784.704,51	8.810.329,00	6.446.673,46	7.479.326,54
Transferências Correntes	63.005.000,00	63.005.000,00	10.929.635,62	11.507.930,19	46.354.830,12	50.776.165,33	12.228.834,67
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.662.500,00)	(5.662.500,00)	(993.389,34)	(1.034.214,49)	(3.988.761,81)	(4.175.474,94)	1.487.025,06
Outras Receitas Correntes	12.408.000,00	12.408.000,00	1.841.171,85	2.872.524,45	6.437.183,98	8.708.682,68	3.699.317,32
Receitas de Capital (B)	**11.777.500,00**	**11.777.500,00**	**2.944.375,00**	**287.232,32**	**5.888.750,00**	**3.248.446,76**	**8.529.053,24**
Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	1.732.250,00	0,00	3.464.500,00	0,00	6.929.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	1.732.250,00	0,00	3.464.500,00	0,00	6.929.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	57.864,84	0,00	165.840,42	-165.840,42
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.848.500,00	4.848.500,00	1.212.125,00	229.367,48	2.424.250,00	3.082.606,34	1.765.893,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**145.600.000,00**	**145.600.000,00**	**24.282.598,76**	**23.092.784,15**	**95.909.878,33**	**100.516.553,31**	**45.083.446,69**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**118.909.700,00**	**128.213.294,20**	**18.367.757,61**	**20.913.881,55**	**91.200.858,50**	**80.251.929,71**	**37.012.435,70**
Pessoal/Encargos Sociais	67.471.900,00	71.051.900,00	11.809.382,26	11.306.119,97	45.016.615,85	43.352.807,50	26.035.284,15
Juros/Encargos da Dívida Interna	613.000,00	373.000,00	22.676,94	30.735,18	291.530,37	270.905,03	81.469,63
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.824.800,00	56.788.394,20	6.535.698,41	9.577.026,40	45.892.712,28	36.628.217,18	10.895.681,92
Despesas de Capital (D)	**25.580.300,00**	**31.453.334,24**	**3.671.584,13**	**3.001.512,17**	**14.440.748,11**	**8.266.699,49**	**17.012.586,13**
Investimentos	24.473.300,00	30.346.334,24	3.536.730,52	2.856.468,45	13.682.334,44	7.527.156,07	16.663.999,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.107.000,00	1.107.000,00	134.853,61	145.043,72	758.413,67	739.543,42	348.586,33
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	952.000,00	952.000,00	112.361,11	122.551,22	668.888,40	650.018,15	283.111,60
Outras Amortizações	155.000,00	155.000,00	22.492,50	22.492,50	89.525,27	89.525,27	65.474,73
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.110.000,00	1.110.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**144.490.000,00**	**159.666.628,44**	**22.039.341,74**	**23.915.393,72**	**105.641.606,61**	**88.518.629,20**	**54.025.021,83**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**1.110.000,00**	**-14.066.628,44**	**1.053.442,41**	**-822.609,57**	**-5.125.053,30**	**11.997.924,11**	

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.450.000,00	5.450.000,00	736.061,49	736.061,49	3.395.916,14	3.395.916,14	2.054.083,86
1	31	Ação Legislativa	4.580.100,00	4.580.100,00	635.921,86	635.921,86	2.770.874,87	2.770.874,87	1.809.225,13
1	272	Previdência do Regime Estatutário	545.900,00	545.900,00	88.106,00	88.106,00	345.533,00	345.533,00	200.367,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.000,00	324.000,00	12.033,63	12.033,63	279.508,27	279.508,27	44.491,73
2	0	JUDI CIÁRIA	3.242.000,00	3.532.900,00	882.712,99	523.232,19	2.474.762,83	1.857.096,10	1.058.137,17
2	61	Ação Judicária	3.238.000,00	3.528.900,00	882.712,99	523.232,19	2.474.762,83	1.857.096,10	1.054.137,17
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.819.000,00	22.002.450,00	2.584.372,33	3.357.420,00	14.961.099,67	12.662.830,33	7.041.350,33
4	121	Planejamento e Orçamento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4	122	Administração Geral	8.559.000,00	9.379.300,00	1.375.187,29	1.508.330,15	6.288.284,90	5.623.440,87	3.091.015,10
4	123	Administração Financeira	5.975.000,00	6.488.700,00	913.927,07	983.461,51	4.078.910,49	3.655.274,30	2.409.789,51
4	126	Tecnologia da Informação	1.125.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.188.000,00	1.376.600,00	212.221,35	220.662,96	968.222,13	909.821,64	408.377,87
4	129	Administração de Receitas	78.000,00	78.000,00	0,00	26.810,00	26.810,00	26.810,00	51.190,00
4	131	Comunicação Social	29.000,00	2.850,00	0,00	141,82	1.800,00	1.126,31	1.050,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.856.000,00	3.668.000,00	83.036,62	618.013,56	3.597.072,15	2.446.357,21	70.927,85
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.870.000,00	5.753.304,00	646.557,31	743.625,91	3.251.144,99	3.038.818,99	2.502.159,01
6	181	Policiamento	4.842.000,00	5.708.304,00	644.486,01	737.899,67	3.234.224,23	3.023.762,18	2.474.079,77
6	182	Defesa Civil	28.000,00	45.000,00	2.071,30	5.726,24	16.920,76	15.056,81	28.079,24
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.881.000,00	4.454.271,18	468.770,13	641.211,70	2.855.285,64	2.303.011,34	1.598.985,54
8	241	Assistência ao Idoso	157.400,00	142.264,00	3.690,00	25.512,00	130.262,00	87.692,00	12.002,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	404.880,00	443.400,00	12.985,40	65.158,39	364.635,05	257.871,76	78.764,95
8	244	Assistência Comunitária	3.314.720,00	3.864.607,18	452.094,73	550.541,31	2.360.388,59	1.957.447,58	1.504.218,59
8	392	Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.035.000,00	2.035.000,00	307.084,42	307.084,42	1.198.174,47	1.198.174,47	836.825,53
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.035.000,00	2.035.000,00	307.084,42	307.084,42	1.198.174,47	1.198.174,47	836.825,53
10	0	SAÚDE	19.257.000,00	22.015.430,98	3.755.866,08	3.875.515,22	16.427.040,39	14.993.720,69	5.588.390,59
10	301	Atenção Básica	12.052.000,00	13.654.971,01	1.953.244,75	2.231.050,35	9.378.820,01	8.675.233,67	4.276.151,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.642.000,00	6.670.652,92	1.553.372,92	1.414.096,57	6.077.452,92	5.433.918,42	593.200,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.268.000,00	1.014.486,79	158.419,96	142.558,64	620.538,19	571.350,96	393.948,60
10	305	Vigilância Epidemiológica	270.000,00	650.320,26	87.304,45	84.285,66	336.133,27	299.121,64	314.186,99
10	512	Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	3.524,00	3.524,00	14.096,00	14.096,00	6.904,00
11	0	TRABALHO	205.000,00	205.000,00	34.064,52	34.064,52	107.459,33	107.459,33	97.540,67
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.000,00	205.000,00	34.064,52	34.064,52	107.459,33	107.459,33	97.540,67
12	0	EDUCAÇÃO	33.392.000,00	35.006.796,17	4.786.903,05	5.146.226,70	21.861.131,51	19.189.369,60	13.145.664,66
12	361	Ensino Fundamental	21.594.000,00	22.258.296,17	3.036.761,82	3.166.446,25	12.825.349,82	11.499.127,85	9.432.946,35
12	363	Ensino Profissional	590.000,00	190.000,00	12.744,66	40.331,96	158.101,54	96.596,67	31.898,46
12	365	Educação Infantil	8.902.000,00	10.193.000,00	1.254.542,98	1.514.334,51	6.840.031,38	6.180.329,59	3.352.968,62
12	366	Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	85.000,00	17.311,51	21.728,95	47.133,95	45.087,55	37.866,05
12	367	Educação Especial	736.000,00	785.500,00	74.022,64	135.288,66	635.561,10	496.315,15	149.938,90
12	306	Alimentação e Nutrição	1.495.000,00	1.495.000,00	391.519,44	268.096,37	1.354.953,72	871.912,79	140.046,28
13	0	CULTURA	1.156.000,00	1.323.500,00	138.519,85	166.603,29	929.940,01	869.000,53	393.559,99
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13	392	Difusão Cultural	1.146.000,00	1.323.000,00	138.519,85	166.603,29	929.940,01	869.000,53	393.059,99
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	85.000,00	23.500,00	4.366,75	3.951,09	11.145,44	9.777,86	12.354,56
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.000,00	23.500,00	4.366,75	3.951,09	11.145,44	9.777,86	12.354,56
15	0	URBANISMO	18.707.500,00	24.247.892,64	3.336.998,63	4.262.621,06	19.020.842,94	14.959.069,75	5.227.049,70
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.586.000,00	10.026.780,44	1.285.857,16	1.881.504,51	8.364.054,15	5.640.100,66	1.662.726,29
15	452	Serviços Urbanos	11.801.500,00	12.901.112,20	2.051.141,47	2.331.268,03	9.336.788,79	8.874.758,03	3.564.323,41
15	512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	49.848,52	1.320.000,00	444.211,06	0,00
16	0	HABITAÇÃO	1.829.500,00	3.299.605,90	1.145.235,63	121.400,84	1.724.303,61	527.326,18	1.575.302,29
16	482	Habitação Urbana	1.829.500,00	3.299.605,90	1.145.235,63	121.400,84	1.724.303,61	527.326,18	1.575.302,29
17	0	SANEAMENTO	19.083.000,00	19.013.000,00	1.386.242,20	2.162.708,71	9.545.450,53	7.046.372,13	9.467.549,47
17	512	Saneamento Básico Urbano	19.083.000,00	19.013.000,00	1.386.242,20	2.162.708,71	9.545.450,53	7.046.372,13	9.467.549,47
20	0	AGRICULTURA	1.067.000,00	1.277.350,00	153.681,06	233.872,95	840.214,96	806.004,18	437.135,04
20	601	Promoção da Produção Vegetal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
20	605	Abastecimento	470.000,00	583.500,00	109.663,52	137.705,34	324.694,80	308.334,02	258.805,20
20	606	Extensão Rural	442.000,00	538.850,00	44.017,54	96.167,61	515.520,16	497.670,16	23.329,84
22	0	INDÚSTRIA	1.002.000,00	729.820,00	25.000,00	125.000,00	675.620,00	425.620,00	54.200,00
22	661	Promoção Industrial	1.000.000,00	729.100,00	25.000,00	125.000,00	675.000,00	425.000,00	54.100,00
22	662	Produção Industrial	2.000,00	720,00	0,00	0,00	620,00	620,00	100,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.652.000,00	5.537.047,57	1.175.094,04	966.211,71	3.860.760,91	2.727.384,18	1.676.286,66
23	692	Comercialização	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
23	695	Turismo	4.628.000,00	5.516.847,57	1.160.094,04	951.211,71	3.845.760,91	2.712.384,18	1.671.086,66
23	452	Serviços Urbanos	2.000,00	100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-14.900,00
23	813	Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	2.037.000,00	2.279.760,00	314.280,71	332.803,02	1.451.369,20	1.391.228,95	828.390,80
27	812	Desporto Comunitário	1.968.000,00	2.210.760,00	313.180,71	331.703,02	1.450.269,20	1.390.128,95	760.490,80
27	813	Lazer	69.000,00	69.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	67.900,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.720.000,00	1.480.000,00	157.530,55	175.778,90	1.049.944,04	1.010.448,45	430.055,96
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.715.000,00	1.475.000,00	157.530,55	175.778,90	1.049.944,04	1.010.448,45	425.055,96
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**144.490.000,00**	**159.666.628,44**	**22.039.341,74**	**23.915.393,72**	**105.641.606,61**	**88.518.629,20**	**54.025.021,83**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Dir. de Finanças - CRC/SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.233.738,60	8.552.592,89	9.507.999,61	10.559.135,01	13.291.960,42	9.894.327,66	17.051.528,64	9.199.323,94	11.236.965,50	9.466.593,77	10.759.052,46	9.710.307,90	127.463.526,40	124.982.877,41	119.885.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.054.368,55	975.303,71	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	1.402.063,06	1.185.628,49	1.540.785,47	1.496.745,87	1.654.923,90	1.715.482,06	14.897.049,21	14.493.564,50	19.600.000,00
Autarquias	1.054.368,55	975.303,71	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	1.402.063,06	1.185.628,49	1.540.785,47	1.496.745,87	1.654.923,90	1.715.482,06	14.897.049,21	14.493.564,50	19.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	9.288.107,15	9.527.896,60	10.555.568,93	11.545.421,44	14.289.391,08	10.734.789,35	18.453.591,70	10.384.952,43	12.777.750,97	10.963.339,64	12.413.976,36	11.425.789,96	142.360.575,61	139.476.441,91	139.485.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr. Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	406.191,56	460.983,88	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	512.836,96	495.004,46	618.654,03	515.615,25	505.799,38	528.415,11	6.145.087,29	6.053.136,41	5.662.500,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	406.191,56	460.983,88	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	512.836,96	495.004,46	618.654,03	515.615,25	505.799,38	528.415,11	6.145.087,29	6.053.136,41	5.662.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.881.915,59	9.066.912,72	10.042.179,44	10.956.374,02	13.706.356,96	10.318.673,72	17.940.754,74	9.889.947,97	12.159.096,94	10.447.724,39	11.908.176,98	10.897.374,85	136.215.488,32	133.423.305,50	133.822.500,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**133.822.500,00**	**21.338.223,76**	**90.021.128,33**	**22.805.551,83**	**97.268.106,55**	**84.250.766,05**
Receitas de Capital	**11.777.500,00**	**2.944.375,00**	**5.888.750,00**	**287.232,32**	**3.248.446,76**	**1.025.944,79**
Subtotal:	**145.600.000,00**	**24.282.598,76**	**95.909.878,33**	**23.092.784,15**	**100.516.553,31**	**85.276.710,84**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	6.929.000,00	1.732.250,00	3.464.500,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	1.540.000,00	340.577,41	1.032.208,98	372.733,30	1.307.499,47	**1.051.522,46**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	**8.469.000,00**	**2.072.827,41**	**4.496.708,98**	**372.733,30**	**1.307.499,47**	**1.051.522,46**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**137.131.000,00**	**22.209.771,35**	**91.413.169,35**	**22.720.050,85**	**99.209.053,84**	**84.225.188,38**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**128.213.294,20**	**19.095.213,38**	**74.584.069,42**	**20.913.881,55**	**80.251.929,71**	**68.830.977,65**
(-) Juros e Encargos da Dívida	373.000,00	57.666,68	227.666,72	30.735,18	270.905,03	230.941,48
Subtotal	**127.840.294,20**	**19.037.546,70**	**74.356.402,70**	**20.883.146,37**	**79.981.024,68**	**68.600.036,17**
Despesas de Capital	**31.453.334,24**	**5.599.675,04**	**15.972.950,10**	**3.001.512,17**	**8.266.699,49**	**5.165.278,66**
(-) Deduções	**1.107.000,00**	**183.666,68**	**736.666,72**	**145.043,72**	**739.543,42**	**710.301,75**
Amortização de Dívida	1.107.000,00	183.666,68	736.666,72	145.043,72	739.543,42	710.301,75
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**30.346.334,24**	**5.416.008,36**	**15.236.283,38**	**2.856.468,45**	**7.527.156,07**	**4.454.976,91**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.110.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**158.186.628,44**	**24.453.555,06**	**89.592.686,08**	**23.739.614,82**	**87.508.180,75**	**73.055.013,08**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-19.945.628,44**	**-2.243.783,71**	**1.820.483,27**	**-1.019.563,97**	**11.700.873,09**	**11.170.175,30**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**7.348.698,36**	**6.754.198,66**	**6.609.154,94**		
II. Deduções:(*)	**7.850.461,57**	**18.872.376,65**	**18.225.848,36**		
Ativo Disponível	14.654.736,21	19.360.411,38	18.490.903,21		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	6.804.274,64	488.034,73	265.054,85		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-501.763,21**	**-12.118.177,99**	**-11.616.693,42**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-501.763,21**	**-12.118.177,99**	**-11.616.693,42**	**501.484,57**	**-11.114.930,21**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	**40.740,00**	**95.430,16**	**278.212,83**	**10.640.333,10**	**380.321,20**	**18.490.903,21**
Prefeitura Municipal	9.179.781,48	0,00	0,00	40.740,00	91.912,66	138.277,84	8.911.798,01	**176.070,81**	16.061.700,78
Órgãos/Entidades	**1.936.302,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.517,50**	**139.934,99**	**1.728.535,09**	**204.250,39**	**2.429.202,43**
SAAE	1.936.302,98	0,00	0,00	0,00	3.517,50	139.934,99	1.728.535,09	**204.250,39**	2.429.202,43
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	**40.740,00**	**95.430,16**	**278.212,83**	**10.640.333,10**	**380.321,20**	**18.490.903,21**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**123.198.147,82**		**136.215.488,32**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**61.804.195,28**	**50,17**	**66.571.798,85**	**48,87**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			69.878.545,51	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	66.526.999,82	54,00	73.556.363,69	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	14.783.777,74	12,00	16.345.858,60	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-501.763,21**	**-0,41**	**-11.616.693,42**	**-8,53**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	147.837.777,38	120,00	163.458.585,98	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	27.103.592,52	22,00	29.967.407,43	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	19.711.703,65	16,00	21.794.478,13	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	8.623.870,35	7,00	9.535.084,18	7,00
Excesso a regularizar				

Atibaia, 31/08/2006

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora Finanças
CRCSP 173.493

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	3.494.860,24	3.661.266,14	6.277.184,80	4.181.938,65	3.737.827,83	3.776.567,57	3.857.654,45	3.609.474,19	3.661.341,72	4.040.355,42	4.001.472,47	3.858.576,03	48.158.519,51
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.058.172,42	1.170.141,47	1.784.845,72	1.335.906,21	1.184.144,77	1.138.015,59	1.290.808,12	1.104.959,60	1.160.655,48	1.231.083,38	1.199.382,78	1.210.713,58	14.868.829,12
Inativos	122.404,08	122.404,08	241.755,08	122.726,22	119.442,33	119.442,33	121.614,61	120.336,79	119.442,33	132.580,93	126.011,63	127.449,91	1.595.610,32
Pensionistas	26.451,81	29.298,08	53.027,88	26.088,61	26.735,54	25.920,50	25.683,98	25.413,67	24.600,02	29.877,02	26.811,44	26.811,44	346.719,99
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	198.713,58	96.459,81	142.015,55	189.532,24	137.352,57	166.628,80	209.620,94	230.018,44	202.793,00	176.235,25	178.039,11	189.706,38	2.117.115,67
Subtotal	4.900.602,13	5.079.569,58	8.498.829,03	5.856.191,93	5.205.503,04	5.226.574,79	5.505.382,10	5.090.202,69	5.168.832,55	5.610.132,00	5.531.717,43	5.413.257,34	67.086.794,61
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	54.958,37	59.182,27	0,00	19.372,87	86.741,39	44.981,46	143.882,36	5.165,32	38.705,95	0,00	29.419,54	32.586,23	514.995,76
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	54.958,37	59.182,27	0,00	19.372,87	86.741,39	44.981,46	143.882,36	5.165,32	38.705,95	0,00	29.419,54	32.586,23	514.995,76
TOTAL	4.845.643,76	5.020.387,31	8.498.829,03	5.836.819,06	5.118.761,65	5.181.593,33	5.361.499,74	5.085.037,37	5.130.126,60	5.610.132,00	5.502.297,89	5.380.671,11	66.571.798,85

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

4º BIMESTRE DE 2006

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**100.516.553,31**
Despesa Empenhada	**105.641.606,61**
Déficit	**-5.125.053,30**
+ Emp. de Bim. Futuros	**9.321.502.52**
= Superávit	**4.196.449,22**

Atibaia, 31 de Agosto 2006.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Proc nº 16. 513/06

D E C R E T O Nº 5. 078
de 25 de setembro de 2006

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras com 2.937,18 m² localizada na Antiga Estrada de Rodagem Atibaia São Paulo – atual Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 7.650, neste Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "*e*", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 2.937,18 m² , localizada na Antiga Estrada de Rodagem Atibaia São Paulo – atual Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz nº 7.650, de propriedade de Frango Assado Empreendimentos e Participações S/A, com medidas, limites e confrontações, constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar o presente Decreto, a saber:

"Área a ser desapropriada "AB", *com as seguintes características e confrontações: Inicia no ponto "10" localizado no cruzamento da Rua Tetéia com a Rodovia Fernão Dias deste ponto segue em linha reta com azimute de 137 30'47" por uma distância de 99,41m confrontando com a Rua Tetéia, até encontrar o ponto "11", deste ponto segue em linha curva por uma distância de 54,00m confrontando com a área remanescente "A", até encontrar o ponto "12", deste ponto segue em linha reta por um azimute de 289 02'23" por uma distância de 37,28m confrontando com a área remanescente "A", até encontrar o ponto "9" deste ponto segue com azimute 18 28'40" por uma distância de 61,87m até encontrar o ponto "10" que foi o início desta descrição, confrontando com a Rodovia Fernão Dias, perfazendo a área a ser desapropriada um total de 2.937,18m2".*

Parágrafo único - A expropriação a que se refere o caput destina-se à viabilização do tráfego no local.

Art. 2º - A área desapropriada de que trata o Art. 1º é extraída de área maior de 19.479,32m2, devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 31901.

Art. 3º - Em decorrência da desapropriação, objeto deste Decreto, remanesce aos proprietários a área de terras de 16.542,14m2, assim descrita

" Remanescente, GLEBA "A", *com as seguintes características e confrontações: Inicia no ponto "1" localizado no cruzamento da Rua Tetéia com a Rua Lucas Nogueira Garces, deste ponto segue em linha reta com azimute de 230 16'12" por uma distância de 155,56m, confrontando com a Rua Lucas Nogueira Garces, até encontrar o ponto "2", deste ponto segue em linha reta com azimute de 250 32'01" por uma distância de 81,88m, confrontando com a Rua Sem Denominação, até encontrar o ponto "3", deste ponto segue em linha reta com azimute de 25 04'42" por uma distância de 34,08m até encontrar o ponto "4", deste ponto segue em linha reta por um azimute de 26 17'07" por uma distância 31,78m até o ponto "5", deste ponto segue em linha reta com azimute de 28 18'38"*

Poder Executivo

por uma distância de 15,14m até encontrar o ponto "6" , deste ponto segue em linha reta com azimute de 19 06'29" por uma distância de 18,67m, até encontrar o ponto "7", deste ponto segue com azimute de 18 40'24" por uma distância de 26,34m até encontrar o ponto "8", deste ponto segue com azimute de 18 28'40" por uma distância de 71,47m até encontrar o ponto "9", confrontando do ponto "3" ao ponto "9" com a Rodovia Fernão Dias. Do ponto "9" segue em linha reta com azimute de 109 02'23" por uma distância de 37,28m, confrontando com a área a ser desapropriada "AB", até encontrar o ponto "12", deste ponto segue em uma linha curva por uma distância de 54,00m até encontrar o ponto "11", confrontando com a área a ser desapropriada "AB". Do ponto "11" segue em linha reta com o azimute de 137 30'47" por uma distância de 57,59m até encontrar o ponto "1" que foi o início desta descrição, confrontando com a Rua Tetéia, perfazendo a área remanescente "A", descrita um total de 16.542,14m2".

Art. 4º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 23. 511/06

D E C R E T O N° 5. 079
de 25 de setembro de 2006

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação Centro Comunitário Bairro Boa Vista, do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 4ª Festa do Pêssego de Atibaia, e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 23.511/06 ;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado ao Centro Comunitário Bairro Boa Vista, o uso do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 4ª Festa do Pêssego de Atibaia, bem como dos "out doors" da Prefeitura, visando a competente divulgação do mesmo evento.

Art. 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar no período de 11 a 24 de outubro durante 4ª Festa do Pêssego de Atibaia, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação Centro Comunitário Bairro Boa Vista, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-José Luiz Cavallo -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 080
De 26 de setembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.320.725,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais).-.

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 5.320.725,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
16.482.0094.1052 Nossa Terra Nossa Casa Regularização Fundiária
244-4490.51.0800.01.00.....R$ 5.320.725,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Rubrica de Receita nº.:**2472.99.05 – Regularização Fundiária**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 26 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 081
De 26 de setembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

S E C R E T A R I A D E A S S U N T O S JURIDICOS
Secretaria e Dependências
02.061.0067.2002 Manutenção da Unidade
87-3390.39.0400.01.00.....R$ 3.800,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
171-3390.39.0600.01.00.....R$ 3.000,00
Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0025.2002 Manutenção da Unidade
196-3390.30.0600.02.00.....R$ 5.000,00
Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0025.1056 ANVISA – Taxa de Fiscalicação - Equipamentos
200-4490.52.0600.03.00.....R$ 8.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

S E C R E T A R I A D E A S S U N T O S JURIDICOS
Secretaria e Dependências
02.062.0017.2048 Projetos de Cidadania
91-3390.39.0400.01.00.....R$ 3.800,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.1002 Equipamento e Material Permanente
166-4490.52.0600.01.00.....R$ 3.000,00
Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0025.1002 Equipamento e Material Permanente
193-4490.52.0600.02.00.....R$ 1.000,00
10.305.0025.2002 Manutenção da Unidade
198-3390.39.0600.02.00.....R$ 4.000,00
Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0025.2043 ANVISA – Taxa de Fiscalicação
207-3390.30.0600.03.00.....R$ 8.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 26 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE